

PORTARIA Nº 60

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 12 do corrente mês,

R E S O L V E:

Transferir a função de Juiz Preparador do Termo de PIUM ao 1º suplente do Juízo Municipal local JONAS DE OLIVEIRA BARROS, que tem preferência para exercer a mesma, ficando assim, dispensado o cidadão ELISIO DE SOUZA CARVALHO.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 de agosto de 1.957.



(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado
16-8-57
C. Lezola